

## Portaria Normativa nº 07/2020

*Dispõe sobre Colação de Grau em Gabinete.*

Considerando os protocolos que recomendam o isolamento social a fim de evitar a disseminação do COVID19;

Considerando o Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a participação de formandos nas solenidades de Colação de Grau em Gabinete;

Considerando que a participação do aluno na solenidade de Colação de Grau é obrigatória para expedição de Diploma;

Considerando os pedidos de Colação de Grau em gabinete, formalizados por alunos formandos do 2º semestre de 2019,

O Reitor, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Excepcionalmente, as Colações de Grau em Gabinete, programadas para este período, poderão ser realizadas por meio virtual, através de plataformas digitais, pelas justificativas expostas.

Art. 5º As referidas Colações deverão ser registadas em atas, específicas para este fim.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

Erechim, 06 de abril de 2020

  
Arnaldo Nogaró  
Reitor